

Errata - Processo seletivo PPGS/USP – 2025-2026

Retificando os Editais de Seleção para Ingresso no **Doutorado e Bolsas**.

Editais de Seleção

Onde se lê:

8.5.7. Para cada súmula curricular a banca emitirá uma nota de 0,0 a 10,0 a partir da avaliação global dos aspectos descritos no item anterior.

Leia-se:

8.5.7. Para o conjunto dos documentos súmula curricular e carta de apresentação e intenções a banca emitirá uma nota de 0,0 a 10,0 a partir da avaliação global dos aspectos descritos no item anterior.

Editais de Bolsas

Primeira retificação

Acrescente-se:

27. “O(A) candidato(a) poderá optar pela utilização do nome social. Nos termos do Decreto nº8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará na lista de classificação para concessão de bolsas e demais materiais públicos correlacionados.

28. Cronograma

Segunda retificação

Onde se lê:

- j) Declaração do imposto de renda da/do discente do **ano base 2023**. Se isento, preencher e entregar declaração (usar modelo da página gov.br: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>).

Leia-se:

- j) Declaração do imposto de renda da/do discente do **ano base 2024**. Se isento, preencher e entregar declaração (usar modelo da página gov.br: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>).

São Paulo, 26 de julho de 2025